



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 001 – CONCAMPUS/2019

Trata sobre a alteração do Calendário Acadêmico 2019 do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio.

A Diretora do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio, Professora Elizete Maria Possamai Ribeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 087 de 29 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 01 de fevereiro de 2016, e considerando:

I – A Portaria nº 442, de 27 de dezembro de 2018, que divulga os feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2019, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar *ad referendum* o Calendário Acadêmico 2019 do Instituto Federal Catarinense – *Campus Avançado Sombrio*, tornando ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2019 – Dia do Servidor Público – art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sendo que tal alteração não impacta na diminuição do total de dias letivos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, com publicação em instrumento oficial deste *Campus*.

Sombrio, 07 de outubro de 2019.

Elizete Maria Possamai Ribeiro
Diretora do *Campus Avançado Sombrio*
Portaria nº 087 de 29 de janeiro de 2016
D.O.U. 01 de fevereiro de 2016
Presidente do CONCAMPUS – Sombrio